

particulares, a empregada pública do IDR-Paraná, Eliana Abrahão Raad Flisicoski

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares e por sua opção, a empregada pública Eliana Abrahão Raad Flisicoski, RG nº 1XXX818-X, pelo período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo  
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

**Protocolo 108759/2026**

**PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 251, DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

Designa o empregado público, Jair Roberval Scaramella de Mello, Assessor Regional de Projetos de União da Vitória.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 14.700/2026, publicado no DIOE edição 12.204 de 10 de agosto de 2026, e o contido no protocolo 26.381.843-1,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar, o empregado público, **JAIR ROBERVAL SCARAMELLA DE MELLO** - CPF 529.XXX.XXX-78, para exercer a função de Assessor Regional de Projetos de União da Vitória - simbologia FDR-4, junto ao Escritório Regional de União da Vitória do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, a partir de 10 de agosto 2026.

**Art.2º** Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo  
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

**Protocolo 108813/2026**

**PORTARIA Nº 245**

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

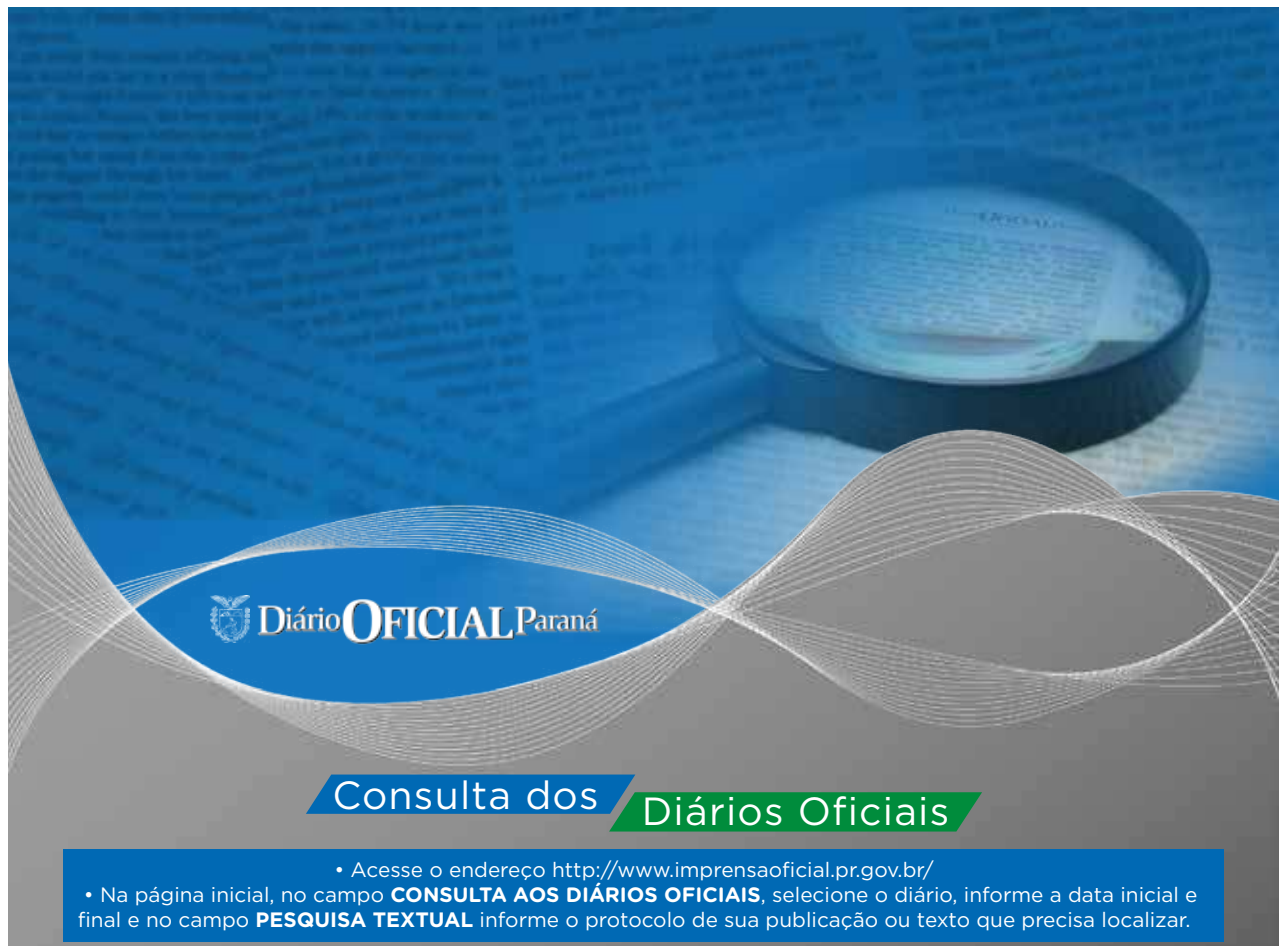
ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

| NOME:                             | RG       | LF | CARGO | DIAS | PERÍODO                 |
|-----------------------------------|----------|----|-------|------|-------------------------|
| RICIELLY ELOYZE ROSSETO CHIARADIA | 97883718 | 1  | PSPS3 | 365  | 02/01/2026 A 01/01/2027 |

CURITIBA, 11/08/2026

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 108272/2026**



**Diário OFICIAL Paraná**

**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.